

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	3
i) Assessoria de Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	5
d) Superintendência de Padrões Operacionais	5
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	6
f) Superintendência de Ação Fiscal	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	7
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	16
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

CORREGEDORIA

1 - PORTARIA Nº 2.826, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.542550/2017-92, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 4.231/CRG, de 20 de dezembro de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 2.094/CRG, de 10 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

2 - PORTARIA Nº 2.827, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.031890/2018-73, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2.711/CRG, de 29 de agosto de 2018, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 2.095/CRG, de 10 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

3 - PORTARIA Nº 2.829, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.010724/2019-14, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 798/CRG, de 13 de março de 2019, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 2.099/CRG, de 10 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

4 - PORTARIA Nº 2.830, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.025572/2019-54, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2.101/CRG, de 10 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

5 - PORTARIA Nº 2.832, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa servidores para compor equipe de correição.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 22, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.030530/2019-35, resolve:

Art. 1º Designar o Corregedor Substituto RAFAEL KEHRLE FILGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1548524, o Coordenador de Procedimentos Preliminares EVERSON MESQUITA PEDROSA, matrícula SIAPE nº 1692905, e a Analista Administrativo CAROLINA DOS SANTOS COSTA, matrícula SIAPE nº 1580482, para constituírem equipe de correição ordinária a ser realizada no Núcleo Regional de Aviação Civil - NURAC de Fortaleza (CE), no período de 18 a 20 de setembro de 2019.

Art. 2º A equipe de correição apresentará relatório ao Corregedor no prazo de 30 (trinta) dias após o encerramento dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

AUDITORIA INTERNA

1 - PORTARIA Nº 2.807, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa servidora para a realização de ação de Autoavaliação de Controles na Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos.

O CHEFE DA AUDITORIA INTERNA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 138, de 26 de junho de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00058.034324/2019-02, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ALESSANDRA MARIA DIAS EVERTON, matrícula SIAPE nº 1099941, para realizar ação de Autoavaliação de Controles no processo "Outorgar a Operação de Empresas Estrangeiras".

Art. 2º A servidora ora designada fica autorizada a:

I - obter acesso a todas as informações necessárias para a execução do trabalho, inclusive aquelas de outras unidades envolvidas no processo, conforme Instrução Normativa nº 138, de 26 de junho de 2019, podendo utilizar-se do instrumento denominado Solicitação de Auditoria - SA, bem como recomendar providências por meio de Nota de Auditoria - NA; e

II - discutir com a(s) unidade(s) as conclusões do trabalho, bem como acordar os prazos necessários à implementação das recomendações que porventura sejam formuladas.

Art. 3º Na realização das atividades relacionadas à essa autoavaliação, a servidora deverá observar o que consta do Manual de Conduta da Auditoria Interna da ANAC (2973310), estabelecido pela Portaria nº 1.324/AUD, de 30 de abril de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 18, de 3 de maio de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COSME LEANDRO DO PATROCINIO

2 - PORTARIA Nº 2.809, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa servidora para a realização de ação de Autoavaliação de Controles na Superintendência Ação Fiscal.

O CHEFE DA AUDITORIA INTERNA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 138, de 26 de junho de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00058.034334/2019-30, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ALINE GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1272257, para realizar ação de Autoavaliação de Controles no processo "Coordenar o Plano de Gerenciamento de Crise da ANAC".

Art. 2º A servidora ora designada fica autorizada a:

I - obter acesso a todas as informações necessárias para a execução do trabalho, inclusive aquelas de outras unidades envolvidas no processo, conforme Instrução Normativa nº 138, de 26 de junho de 2019, podendo utilizar-se do instrumento denominado Solicitação de Auditoria - SA, bem como recomendar providências por meio de Nota de Auditoria - NA; e

II - discutir com a(s) unidade(s) as conclusões do trabalho, bem como acordar os prazos necessários à implementação das recomendações que porventura sejam formuladas.

Art. 3º Na realização das atividades relacionadas à essa autoavaliação, a servidora deverá observar o que consta do Manual de Conduta da Auditoria Interna da ANAC (2973310), estabelecido pela Portaria nº 1.324/AUD, de 30 de abril de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 18, de 3 de maio de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COSME LEANDRO DO PATROCINIO

3 - PORTARIA Nº 2.855, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa servidora para a realização de ação de Autoavaliação de Controles na Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos.

O CHEFE DA AUDITORIA INTERNA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 138, de 26 de junho de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00058.034859/2019-75, resolve:

Art. 1º Designar a servidora KEILA ROCHA JERÔNIMO LEITE BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1639313, para realizar ação de Autoavaliação de Controles no processo "Regular as Relações de Consumo e Elaborar os Relatórios e os Planos de Execução de Ação Fiscalizatória e Regulatória".

Art. 2º A servidora ora designada fica autorizada a:

I - obter acesso a todas as informações necessárias para a execução do trabalho, inclusive aquelas de outras unidades envolvidas no processo, conforme Instrução Normativa nº 138, de 26 de junho de 2019, podendo utilizar-se do instrumento denominado Solicitação de Auditoria - SA, bem como recomendar providências por meio de Nota de Auditoria - NA; e

II - discutir com a(s) unidade(s) as conclusões do trabalho, bem como acordar os prazos necessários à implementação das recomendações que porventura sejam formuladas.

Art. 3º Na realização das atividades relacionadas à essa autoavaliação, a servidora deverá observar o que consta do Manual de Conduta da Auditoria Interna da ANAC (2973310), estabelecido pela Portaria nº 1.324/AUD, de 30 de abril de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 18, de 3 de maio de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COSME LEANDRO DO PATROCINIO

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

1 - PORTARIA Nº 2.808, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019.

Elogia o servidor César Augusto da Fonseca Lessa.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 237, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o constante do processo nº 00058.034329/2019-27, resolve:

Art. 1º Elogiar o servidor CÉSAR AUGUSTO DA FONSECA LESSA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586486, em razão de sua dedicação, responsabilidade e compromisso com o interesse público nas atividades prestadas no âmbito da Gerência de Controle e Fiscalização - GFIC desta Superintendência, notadamente no que se refere à inspeção realizada no Aeródromo de Fonte Boa/AM (código OACI: SWOB).

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentos funcionais do servidor, após a publicação no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS desta Agência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA

SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS

1 - PORTARIA Nº 2.866, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

Publica Diretriz Procedimental aos servidores da Gerência de Certificação de Pessoal da SPO.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe confere o item 4.5.2.1(a)(iii) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de abril de 2019, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 61, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica e na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e considerando o que consta do processo nº 00065.051810/2019-98, resolve:

Art. 1º Publicar as Diretrizes Procedimentais denominadas DGCEP 0004 – Check list para tratamento de processos de concessão de licença de Balão, DGCEP 0005 – Check list para tratamento de processos de concessão de licença de Dirigível e DGCEP 0006 – Check list para tratamento de processos de concessão de licença de Planador, que podem ser obtidas no endereço eletrônico (<http://spadf1001/gnos/espaco-gcep/diretrizes-gcep/>).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS

SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE

1 - PORTARIA Nº 2.828, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Institui Comissão de Apelação.

O GERENTE TÉCNICO DE GESTÃO DO CONHECIMENTO DE AERONAVEGABILIDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso IV, da Portaria nº 1.655/SAR, de 11 de maio de 2017, tendo em vista o disposto na Instrução Suplementar nº 183-002, Revisão C (IS nº 183-002C), e no Manual de Procedimentos - MPR/SAR-441-R01, e considerando o que consta do processo nº 00066.006054/2019-32, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Apelação para julgamento do pedido de reconsideração apresentado pela EMBRAER S.A referente à profissional MARIA CAROLINA CARRUSCA PACHECO COSTA, em face do indeferimento do pleito de credenciamento inicial como PCF, formada pelos seguintes servidores:

I - BRUNO DE FREITAS NOVAES, matrícula SIAPE nº 1579816, na qualidade de presidente da Comissão;

II - FERNANDO GODENY AVELINO, matrícula SIAPE nº 1823272, na qualidade de membro; e

III - FABRICIO AMARAL SIQUEIRA, matricula SIAPE nº 1738236, na qualidade de membro.

Art. 2º A Comissão de Apelação deverá, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, decidir sobre o pedido de reconsideração.

Parágrafo único. A decisão deverá constar do documento “Parecer da Comissão de Apelação”, disponibilizado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI-ANAC, a ser incluído no processo em análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SHIMANUKI MUTA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 - PORTARIA Nº 2.839, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.045235/2013-98, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 03/ANAC/2016, firmado com a empresa OI MÓVEL S.A., CNPJ nº 05.423.963/0001-11, cujo objeto consiste na prestação de serviços de rede de longa distância (*Wide Area Network- WAN*) para interligação das unidades da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC utilizando um backbone MPLS (*Multiprotocol Label Switching*) com capacidade de prover comunicação de dados, voz e imagens, por comutação de pacotes IP (*Internet Protocol*):

I - Gestor do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 2126657, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de titular; e

b) REGINALDO LIRA DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1737226, contato telefônico nº (61) 3314-4787, na qualidade de substituto;

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 2126657, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de titular; e

b) FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE nº 1737746, contato telefônico nº (61) 3314-4314, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) ANA LUISA DE SOUZA BARBA, matrícula SIAPE nº 1751761, contato telefônico nº (11) 3636-8754, na qualidade de titular; e

b) ARTHUR BRANDÃO SAMPAIO SANTOS, matrícula SIAPE nº 2346548, contato telefônico nº (61) 3314-4576, na qualidade de substituto;

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) EDMILSON SOUZA ANASTACIO, matrícula SIAPE nº 1579873, contato telefônico nº (61) 3314-4824, na qualidade de titular; e

b) LUCIENNE SOARES TAVARES, matrícula SIAPE nº 2032266, contato telefônico nº (61) 3314-4524, na qualidade de substituto.

Art. 2º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 556/SAF, de 18 de fevereiro de 2019, foi publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 8, de 22 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

2 - PORTARIA Nº 2.841, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 30 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.502170/2017-15, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 14/ANAC/2017, firmado com a empresa WISEIT - SISTEMAS E INFORMATICA LTDA., CNPJ nº 05.795.607/0001-29, cujo objeto consiste na prestação de serviços de Assistência e Suporte Técnicos para a funcionalidade da Solução de Sistema de Computação Unificada Cisco UCS, com a ampliação da capacidade dos equipamentos que compõem a solução, por meio da aquisição de Servidores em Lâmina (*Blades*) e de Módulos de Memória RAM:

I - Gestor do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 2126657, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de titular; e

b) REGINALDO LIRA DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1737226, contato telefônico nº (61) 3314-4787, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 2126657, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de titular; e

b) FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE nº 1737746, contato telefônico nº (61) 3314-4314, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) LEANDRO SANTOS GRAPIUNA, matrícula SIAPE nº 2031664, contato telefônico nº (61) 3314-4206, na qualidade de titular; e

b) FERNANDO MAEDA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1249949, contato telefônico nº (61) 3314-4209, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) CARLOS HIROAKI OBA, matrícula SIAPE nº 1737015, contato telefônico nº (61) 3314-4512, na qualidade de titular; e

b) ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2049473, contato telefônico nº (61) 3314-4524, na qualidade de substituto.

Art. 2º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.167/SAF, de 16 de abril de 2019, foi publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 16, de 18 de abril de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

3 - PORTARIA Nº 2.842, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.527523/2017-90, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 19/ANAC/2018, firmado com o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), CNPJ nº 33.683.111/0001-07, cujo objeto consiste na prestação de serviços de tecnologia da informação e de gerenciamento de conexões à rede INFOVIA Brasília:

I - Gestor do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE n° 2126657, contato telefônico n° (61) 3314-4213, na qualidade de titular; e

b) REGINALDO LIRA DE ARAUJO, matrícula SIAPE n° 1737226, contato telefônico n° (61)3314-4787, na qualidade de substituto;

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE n° 2126657, contato telefônico n° (61) 3314-4213, na qualidade de titular; e

b) FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE n° 1737746, contato telefônico n° (61)3314-4314, na qualidade de substituto;

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) MAURO DANIEL MESQUITA NUNES PEREIRA, matrícula SIAPE n° 1817152, contato telefônico n° (21) 3501-5905, na qualidade de titular; e

b) LEANDRO SANTOS GRAPIUNA, matrícula SIAPE n° 2031664, contato telefônico n° (61) 3314-4206, na qualidade de substituto;

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) HUGO FERNANDO VIEIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE n° 1295805, contato telefônico n° (61) 3314-4512, na qualidade de titular; e

b) GUILHERME HAGEL, matrícula SIAPE n° 1585815, contato telefônico n° (61) 3314-4120, na qualidade de substituta;

Art. 2º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MP n° 4, de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria n° 666/SAF, de 19 de março de 2015, naquilo que não contrariar a referida Instrução Normativa.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n° 1.208/SAF, de 17 de abril de 2019, foi publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, n° 16, de 18 de abril de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

4 - PORTARIA N° 2.843, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.056425/2015-01, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 27/ANAC/2015, firmado com a empresa OI MÓVEL S/A., CNPJ nº 05.423.963/0001-11, cujo objeto consiste na disponibilização de serviços de Circuitos (link) de contingência e replicação entre os datacenters de Brasília e do Rio de Janeiro:

I - Gestor do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 2126657, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de titular; e

b) REGINALDO LIRA DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1737226, contato telefônico nº (61) 3314-4787, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE nº 1737746, contato telefônico nº (61)3314-4314, na qualidade de titular; e

b) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 2126657, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) ANA LUISA DE SOUZA BARBA, matrícula SIAPE nº 1751761, contato telefônico nº (11) 3636- 8754, na qualidade de titular; e

b) ARTHUR BRANDÃO SAMPAIO SANTOS, matrícula SIAPE nº 2346548, contato telefônico nº (11) 3636- 8754, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) CARLOS HIROAKI OBA, matrícula SIAPE nº 1737015, contato telefônico nº (61) 3314-4551, na qualidade de titular; e

b) ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2049473, contato telefônico nº (61) 3314-4524, na qualidade de substituto.

Art. 2º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015, naquilo que não contrariar a referida Instrução Normativa.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 468/SAF, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 7, de 15 de fevereiro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

5 - PORTARIA Nº 2.845, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.507913/2017-43, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 34/ANAC/2018, firmado com a empresa CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., CNPJ nº 07.171.299/0001-96, cujo objeto consiste na aquisição de Licenças perpétuas de Software Web de Gerenciamento de Serviços de TI, alinhada com as melhores práticas de Governança de TI, incluindo Implantação, Configuração, Operacionalização, Manutenção do software, bem como a prestação de serviços de Assistência e Suporte Técnicos, Treinamento e Atividades Técnicas Projetizadas na Solução:

I - Gestor do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 2126657, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de titular;

b) REGINALDO LIRA DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1737226, contato telefônico nº (61) 3314-4787 na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 2126657, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de titular;

b) FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE nº 1737746, contato telefônico nº (61) 3314-4314, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) FERNANDO MAEDA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1249949, contato telefônico nº (61) 3314-4209, na qualidade de titular; e

b) ARTUR BRANDÃO SAMPAIO SANTOS, matrícula SIAPE nº 2346548, contato telefônico nº (61) 3314-4576, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) CARLOS HIROAKI OBA, matrícula SIAPE nº 1737015, contato telefônico nº (61) 3314-4512, na qualidade de titular;

b) ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1049473, contato telefônico nº (61) 3314-4581, na qualidade de substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4 de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 728/SAF, de 6 de março de 2019, foi publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº10, de 8 de março de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

6 - PORTARIA Nº 2.846, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.002044/2019-27, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 22/ANAC/2019, firmado com a empresa VECTOR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO LTDA, CNPJ nº 07.989.360/0001-07, que tem por objeto a prestação de serviços de planejamento, implantação, operação e gerenciamento contínuo e sazonal de Central de Atendimento, com realização de atendimento receptivo e ativo, telefônico e eletrônico, em modalidade *Contact Center*:

I - Gestor do Contrato:

a) RAFAEL BRAGA DE MELO, matrícula SIAPE nº 1543184, contato telefônico nº (61) 3314-4648, na qualidade de titular; e

b) BERNARDO TOMAZ DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1765345, contato telefônico nº (61) 3314-4509, na qualidade de substituto.

I - Fiscal Técnico:

a) EMYLLYN RAYANY VICENTE FIUSA, matrícula SIAPE nº 2057347, contato telefônico nº (61) 3314-4310, na qualidade de titular; e

b) JOSÉ MAILSON DA SILVEIRA SOARES, matrícula SIAPE nº 3143684, contato telefônico nº (61) 3314-4469, na qualidade de substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

7 - PORTARIA Nº 2.847, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.003252/2018-62, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 27/ANAC/2018, firmado com a empresa WIRELESS COMM SERVICES LTDA, CNPJ nº 09.520.219/0001-96, cujo objeto consiste na disponibilização de serviços de circuitos (links) de dados para acesso dedicado à Internet na Sede da ANAC e na sua Representação Regional das cidades de São Paulo (SP) e de São José dos Campos (SP):

I - Gestor do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 2126657, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de titular; e

b) REGINALDO LIRA DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1737226, contato telefônico nº (61) 3314-4787, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 2126657, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de titular; e

b) FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE nº 1737746, contato telefônico nº (61)3314-4314, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) ANA LUISA DE SOUZA BARBA, matrícula SIAPE nº 1751761, contato telefônico nº (11) 3636-8754, na qualidade de titular; e

b) ARTUR BRANDÃO SAMPAIO SANTOS, matrícula SIAPE nº 2346548, contato telefônico nº (61) 3314-4576, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

- a) CARLOS HIROAKI OBA, matrícula SIAPE nº 1737015, contato telefônico nº (61) 3314-4551, na qualidade de titular; e
- b) ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2049473, contato telefônico nº (61) 3314-4524, na qualidade de substituto.

Art. 2º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº666/SAF, de 19 de março de 2015, naquilo que não contrariar a referida Instrução Normativa.

Art. 3º Fica revogada a Portaria de nº 1.168/SAF, de 16 de abril de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 16, de 18 de abril de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

8 - PORTARIA Nº 2.848, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.003252/2018-62, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 26/ANAC/2018, firmado com a empresa CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, cujo objeto consiste na disponibilização de serviços de circuitos (links) de dados para acesso dedicado à Internet na Sede da ANAC e na sua Representação Regional da cidade do Rio de Janeiro (RJ):

I - Gestor do Contrato:

- a) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 2126657, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de titular; e
- b) REGINALDO LIRA DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1737226, contato telefônico nº (61) 3314-4787, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

- a) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 2126657, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de titular; e

b) FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE nº 1737746, contato telefônico nº (61)3314-4314, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) ANA LUISA DE SOUZA BARBA, matrícula SIAPE nº 1751761, contato telefônico nº (11) 3636-8754, na qualidade de titular; e

b) ARTUR BRANDÃO SAMPAIO SANTOS, matrícula SIAPE nº 2346548, contato telefônico nº (61) 3314-4576, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) CARLOS HIROAKI OBA, matrícula SIAPE nº 1737015, contato telefônico nº (61) 3314-4551, na qualidade de titular; e

b) ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2049473, contato telefônico nº (61) 3314-4524, na qualidade de substituto.

Art. 2º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº666/SAF, de 19 de março de 2015, naquilo que não contrariar a referida Instrução Normativa.

Art. 3º Fica revogada a Portaria de nº 1.170/SAF, de 16 de abril de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 16, de 18 de abril de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1 - EDITAL Nº 55, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019. (*)

Resultado preliminar da seleção para concessão de bolsa de estudos em idiomas - Segundo Semestre 2019.

(*) Anexo I ao BPS.

2 - EDITAL Nº 56, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019. (*)

Resultado Final da seleção pública de avaliadores do 2º Prêmio InovaANAC.

(*) Anexo II ao BPS.

3 - PORTARIA Nº 2.468, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

Elogiar o servidor Fabio Peres de Berredo Martins.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 237, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.030256/2019-02, resolve:

Art. 1º Elogiar o servidor FABIO PERES DE BERREDO MARTINS, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1579538, lotado na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, em razão de seu alto comprometimento com o trabalho, capacidade de iniciativa e sua excelente conduta como servidor público, ao prezar pela coisa pública, ao compartilhar, com extrema qualidade, notícias, informações e oportunidades de capacitação para todos os servidores, contribuindo para o aumento das competências de seus colegas e possivelmente para a melhoria de processos de negócio da Agência.

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentos funcionais do servidor, após a publicação no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS da ANAC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

4 - PORTARIA Nº 2.469, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

Elogia o servidor Diogo Fernando Arbigaus.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 237, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.030256/2019-02, resolve:

Art. 1º Elogiar o servidor DIOGO FERNANDO ARBIGAUS, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1579623, lotado na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, em razão de sua atuação como Gerente de Desenvolvimento de Pessoas Substituto, demonstrando, nesse período, responsabilidade, ética, dedicação, comprometimento, habilidade de liderança, competência em negociação e capacidade técnica, em especial no aspecto jurídico, contribuindo para uma excelente prestação de serviços a todos os colaboradores da Agência.

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentos funcionais do servidor, após a publicação no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS da ANAC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

5 - PORTARIA Nº 2.763, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede abono de permanência.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso X, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.030006/2019-64, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência a servidora BENILDES OLIVEIRA MACHADO, matrícula SIAPE nº 1439446, ocupante do cargo de Analista Administrativo, Nível Superior, Classe B, Padrão V, com fundamento no art. 40, § 1º, III, "a" e § 19 da Constituição Federal de 1988, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e nº 41/2003, a contar de 15 de novembro de 2014, por permanecer em atividade, até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

6 - PORTARIA Nº 2.805, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019.

Remove servidor de ofício, com mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.032693/2019-52, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, com mudança de sede, o servidor RENATO HAMILTON DE SOUZA RODRIGUES, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1630301, lotado na Superintendência de Ação Fiscal, em Natal (RN), para ser lotado na Superintendência de Ação Fiscal, em Recife (PE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

7 - PORTARIA Nº 2.806, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019.

Remove servidor de ofício, com mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00084.000020/2019-16, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, com mudança de sede, o servidor ADIEL COSTA BATALHA, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1630600, lotado na Superintendência de Ação Fiscal e em exercício no Núcleo Regional de Aviação Civil de Natal (RN), para ser lotado na Superintendência de Ação Fiscal e ter exercício no Núcleo Regional de Aviação Civil de Manaus (AM).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de novembro de 2019.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

7 - PORTARIA Nº 2.840, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Interrompe licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.028012/2019-51, resolve:

Art. 1º Interromper, a contar de 31 de agosto de 2019, a licença para capacitação concedida ao servidor PAULO HENRIQUE IENGO NAKAMURA, Especialista em Regulação, matrícula SIAPE nº 1767311, concedida para o período de 10 de agosto a 9 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

8 - PORTARIA Nº 2.859, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

Institui Grupo de Trabalho previsto no Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a ANAC e o CADE.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, inciso XVIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto no item 4.1 do Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a ANAC e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, e considerando o que consta do processo nº 00058.016832/2019-09, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho com vistas ao desenvolvimento das atividades constantes do Plano de Trabalho do Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a ANAC e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata essa Portaria será composto pelos seguintes servidores:

I - representantes da Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos - SAS:

a) ROBERTO DA ROSA COSTA, matrícula SIAPE nº 1648569, endereço eletrônico roberto.costa@anac.gov.br, na qualidade de Titular; e

b) LUIZ ANDRÉ DE ABREU CRUVINEL GORDO, matrícula SIAPE nº 1552088, endereço eletrônico luiz.gordo@anac.gov.br, na qualidade de Substituto;

II - representantes da Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos - SRA:

a) JOSÉ BARRETO DE ANDRADE NETO, matrícula SIAPE nº 1649103, endereço eletrônico jose.andrade@anac.gov.br, na qualidade de Titular; e

b) FREDERICO ALVES SILVA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1768001, endereço eletrônico frederico.ribeiro@anac.gov.br, na qualidade de Substituto;

III - representantes da Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP:

a) LUANA DOS SANTOS BRITO, matrícula SIAPE nº 1648997, endereço eletrônico luana.brito@anac.gov.br, na qualidade de Titular; e

b) MARÍLIA NUNES FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1701276, endereço eletrônico marilia.fernandes@anac.gov.br, na qualidade de Substituta;

IV - representantes do CADE:

a) PATRÍCIA ALESSANDRA MORITA SAKOWSKY, matrícula SIAPE nº 143650, endereço eletrônico patricia.sakowski@cade.gov.br, na qualidade de Titular; e

b) JOÃO ROBERTO GOLIN TAJARA, matrícula SIAPE nº 1465705, endereço eletrônico joao.tajara@cade.gov.br, na qualidade de Substituto.

Parágrafo único. As representantes da SGP serão responsáveis pelo acompanhamento das atividades a fim de garantir a execução do objeto acordado, fornecendo apoio administrativo para a realização do trabalho.

Art. 3º Os integrantes do Grupo de Trabalho estabelecerão fluxo simplificado para a troca de informações, compartilhamento de documentos, estudos, pesquisas, metodologias, conhecimentos, intercâmbio de projetos, informações técnicas que não contenham juízo de valor terminativo expedido pelos órgãos superiores e experiências nas respectivas áreas de atuação.

Art. 4º O Grupo de Trabalho definirá oportunamente as datas e horários de suas reuniões, bem como os subprodutos a serem entregues e seus respectivos cronogramas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

Ana Carolina Mota Rezende
Chefe da Assessoria Técnica